



ANA FLAVIA VELLOSO
TARCISO DAL MASO JARDIM
Coordenadores

A NOVA LEI DE MIGRAÇÃO E OS REGIMES INTERNACIONAIS

Prefácio
Francisco Rezek

Dentre os objetivos que *A Nova Lei de Migração e os Regimes Internacionais* se determina, estão: 1) aferir os paradigmas inovadores da questão migratória no Brasil mediante o confronto, em aspectos selecionados, entre o regime jurídico e os precedentes; 2) evidenciar o diálogo entre a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração) e a normativa internacional, como a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1980, o Estatuto do Tribunal Penal Internacional, de 1998, e tratados de direitos humanos; 3) medir e ponderar a integração entre a nova lei migratória e as normas constitucionais e infraconstitucionais, bem como a sua implementação pelas instituições pátrias de todas as esferas de poder.

Este livro não tem a pretensão de esgotar a matéria nem se anuncia como um comentário analítico da nova lei artigo por artigo. Seu propósito, em verdade, é lançar bases de reflexão sobre o novo paradigma jurídico e colaborar com sua efetivação.

Área específica
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO.

Áreas afins
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO,
DIREITOS HUMANOS E DIREITO PENAL.

Público-alvo/consumidores
ADVOGADOS, DEFENSORES PÚBLICOS, MEMBROS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAGISTRADOS,
ESTUDANTES E PROFESSORES NA ÁREA DE
DIREITOS INTERNACIONAL E DE DIREITOS
HUMANOS, SOCIEDADE CIVIL NACIONAL E
INTERNACIONAL DEDICADA À MIGRAÇÃO.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001866

N935	A nova lei de migração e os regimes internacionais / Ana Flavia Velloso, Tarciso Dal Maso Jardim (Coord.). – Belo Horizonte : Fórum, 2021. 433p. E-book. ISBN: 978-65-5518-115-9 1. Direito Internacional Privado. 2. Direito Internacional Público. 3. Direitos Humanos. I. Velloso, Ana Flavia. II. Jardim, Tarciso Dal Maso. III. Título. CDD 341.121941 CDU 341
------	--

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

VELLOSO, Ana Flavia; JARDIM, Tarciso Dal Maso (Coord.). *A nova lei de migração e os regimes internacionais*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 433p. E-book. ISBN 978-65-5518-115-9.

Ana Flavia Velloso

Mestre em Direito pela Universidade de Paris I – *Panthéon-La Sorbonne*. Professora de Direito Internacional Público. Advogada.

Tarciso Dal Maso Jardim

Consultor Legislativo do Senado Federal em relações internacionais. Consócio do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Professor de Direito Internacional do Centro Universitário de Brasília (UniCeub). Participe nas reuniões constitutivas do Tribunal Penal Internacional (TPI), em Roma, Nova Iorque e Campala. Agradado com a Medalha Sérgio Vieira de Mello.

PREFÁCIO

Francisco Rezek	17
------------------------------	----

APRESENTAÇÃO

Ana Flávia Velloso, Tarciso Dal Maso Jardim	21
--	----

A LEI MIGRATÓRIA E A INOVAÇÃO DE PARADIGMAS

Tarciso Dal Maso Jardim	23
1 Herança escravocrata	24
2 Imigrante ideal: ascendência europeia e mão de obra	26
3 Imigrante como ameaça à segurança nacional	29
4 Lei humanista sobre a mobilidade	37
Considerações finais – consagrar direitos, liberdades e garantias	49

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO BRASIL: A INVALIDADE JURÍDICA DA EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Carmen Tiburcio, Thiago Magalhães Pires, Stela Hühne Porto	57
1 Introdução	57
2 Validade e interpretação do art. 129, VI, do Decreto nº 9.199/2017	60
2.1 A Lei de Migração e a concessão de autorização de residência para pessoas com antecedentes criminais	60
2.2 O princípio da legalidade e a atuação do Poder Executivo em matéria de imigração	65
3 A situação dos estrangeiros cuja extradição tenha sido indeferida pelo Supremo Tribunal Federal	73
4 Conclusão	74
Referências	75

O NOVO PARADIGMA MIGRATÓRIO INAUGURADO PELA LEI DE MIGRAÇÃO (LEI Nº 13.445/2017) E OS DESAFIOS RESULTANTES DA JUDICIALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO EM MASSA DE VENEZUELANOS EM RORAIMA (ACO Nº 3.121)

Andrea de Quadros Dantas Echeverria, Isadora Maria B. R. Cartaxo de Arruda	77
Introdução	77
1 Os paradigmas migratórios e a nova Lei de Migração brasileira	78
2 As dificuldades de impedimento de entrada nos casos de imigração em massa: as discussões postas na ACO nº 3.121	83
3 Desafios e possibilidades de uma nova política migratória	90
Considerações finais	93
Referências	94

A MEDIDA DE DEPORTAÇÃO NA NOVA LEI DE MIGRAÇÃO BRASILEIRA

João Guilherme Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva	97
1 Introdução	97
2 Breve trajetória institucional e normativa	100
3 Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017): refundação da deportação	105
4 Considerações finais	112
Referências	113

PRISÃO PARA DEPORTAR E SEU JUÍZO DE CAUTELARIDADE

Antonio Henrique Graciano Suxberger	115
Introdução	115

1	Deportação: seu procedimento e o uso da prisão	117
2	Contornos gerais da prisão processual: a prisão preventiva.....	119
3	A conformação de cautelaridade da prisão para deportar	121
4	A visão do STF sobre o tema	124
	Considerações finais.....	127
	Referências	128

A NOVA LEI DE MIGRAÇÃO (LEI Nº 13.445/2017) E A RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR AÉREO NA REPATRIAÇÃO

Ricardo Fenelon Junior, Luiz Fernando Pimenta.....		131
1	Introdução.....	131
2	Medidas de retirada compulsória	132
3	A responsabilidade do transportador aéreo na repatriação	136
4	A Convenção de Chicago de 1944 e a Organização de Aviação Civil Internacional	141
5	Programa de Facilitação do Transporte Aéreo (PROFAL).....	144
	Referências	145

A EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS FRENTE À NOVA LEI DE MIGRAÇÃO

Sérgio Luíz Kukina, Cleanto de A. C. Fernande.....		147
1	Introdução.....	147
2	Retrospecto das normativas internacional e constitucional	149
3	Panorama evolutivo da legislação infraconstitucional.....	150
4	Autoridade competente para deliberar sobre a expulsão.....	151
5	Medida judicial cabível contra a expulsão	153
6	Competência jurisdicional para apreciar medidas voltadas contra atos expulsórios.....	153
7	Limites ao exame realizado pelo Poder Judiciário.....	155
8	Hipóteses de inexpulsabilidade – evolução legislativa e jurisprudencial	157
9	Causas impeditivas de expulsão previstas no Estatuto do Estrangeiro.....	158
10	A nova Lei de Migração: noções introdutórias.....	168
11	Causas impeditivas de expulsão previstas na Lei de Migração (Lei nº 13.445/17).....	169
12	Conclusão.....	172
	Referências	173

O INQUÉRITO DE EXPULSÃO E SUA RELAÇÃO COM O INQUÉRITO POLICIAL

Georges Carlos Frederico Moreira Seigneur		175
1	A expulsão e a Lei nº 13.445/2017.....	175
2	Inquérito de expulsão.....	179
3	Conclusão.....	188
	Referências	189

COOPERAÇÃO PENAL INTERNACIONAL NA NOVA LEI DE MIGRAÇÃO: ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA PARA OS PEDIDOS ATIVOS E PASSIVOS

Vladimir Aras	191
1 Introdução.....	191
2 A nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017).....	193
3 Cooperação internacional em matéria penal	194
3.1 Legitimidade e competência para a expedição de pedidos ativos de cooperação internacional.....	195
3.2 Legitimidade e competência para a execução de pedidos passivos de cooperação internacional.....	196

4	Instrumentos de cooperação penal internacional na Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017)	198
4.1	Extradição	199
4.2	Transferência de execução penal	204
4.3	Transferência de condenados.....	209
5	Conclusão.....	212
	Referências.....	212

A TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PESSOAS CONDENADAS

Vladimir Aras	215
1 Introdução.....	215
2 Conceito da transferência internacional de pessoas condenadas.....	216
3 Marco normativo na transferência de condenados.....	218
4 Procedimento da transferência internacional de condenados	219
4.1 Competência na transferência de condenado ao exterior.....	222
4.2 Competência na transferência de condenados para o Brasil.....	224
4.3 A competência federal na transferência de condenados.....	225
4.4 O procedimento em juízo	227
5 O cumprimento da pena no Brasil	230
6 Conclusão.....	231
Referências	231

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA FINS PENAIIS: CONSTITUCIONALIDADE DA REGULAÇÃO POR DECRETO DAS REGRAS PARA TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS

Christine Oliveira Peter da Silva		233
1	Prolegômenos.....	233
2	Cooperação jurídica internacional e constitucionalismo cooperativo ...	237
3	Sobre o caráter humanitário da transferência de condenados.....	239
4	Da constitucionalidade da transferência de pessoas condenadas e sua regulamentação multinível.....	244
5	Considerações finais.....	246
	Referências	247

LIMITES À EXTRADIÇÃO PASSIVA BRASILEIRA: COMENTÁRIOS AO ARTIGO 96 DA NOVA LEI DE MIGRAÇÃO

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Mateus Schaeffer Brandão...		249
	Introdução.....	249
1	O instituto da extradição no ordenamento jurídico nacional.....	251
2	A extradição na nova Lei de Migração	256
3	Inovações quanto à extradição passiva.....	260
4	Limites à extradição passiva	264
4.1	Princípio da especialidade – “Inciso I – não submeter o extraditando a prisão ou processo por fato anterior ao pedido de extradição”	267
4.2	Direito à detração – “Inciso II – computar o tempo da prisão que, no Brasil, foi imposta por força da extradição”	270
4.3	Pena de morte ou pena perpétua privativa de liberdade – “Inciso III – comutar a pena corporal, perpétua ou de morte em pena privativa de liberdade, respeitado o limite máximo de cumprimento de 30 (trinta) anos”	272
4.4	Reextradição a um terceiro Estado – “Inciso IV – não entregar o extraditando, sem consentimento do Brasil, a outro Estado que o reclame”	274

4.5	Agravamento de pena por motivo político – “Inciso V – não considerar qualquer motivo político para agravar a pena”	275
4.6	Influência do Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos – “Inciso VI – não submeter o extraditando a tortura ou a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes” ..	276
	Conclusão.....	277
	Referências	278

A “EXTRADIÇÃO DISFARÇADA” E A NOVA LEI DE MIGRAÇÃO

Antenor Madrugá, Adriano Teixeira		283
1	Considerações introdutórias	283
2	Extradição disfarçada ou extradição de fato: conceito e jurisprudência internacional	284
2.1	Conceito.....	284
2.2	Jurisprudência internacional.....	287
2.3	Conclusão intermediária: violação do direito internacional e do direito interno.....	290
3	A proibição da “extradição disfarçada” no direito brasileiro	291
3.1	Casos.....	292
4	Direito positivo: nova Lei de Migração e consequências jurídicas	294
5	Conclusão.....	297
	Referências	297

PRISÃO PREVENTIVA PARA EXTRADIÇÃO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO

Carolina Cardoso Guimarães Lisboa, Ricardo Martins Junior		299
1	Introdução.....	299
2	Passado: prisão extradiciona como condição de procedibilidade do pedido de extradição	300
3	Presente: prisão cautelar extradiciona ainda como regra?	306
4	Futuro: submissão do extraditando à jurisdição brasileira como condição de procedibilidade para extradição.....	309
5	Conclusão.....	310
	Referências	311

A OBRIGAÇÃO DE EXTRADITAR OU JULGAR NO DIREITO BRASILEIRO

Márcio P. P. Garcia	313
1 Introdução: sentimento de confiança.....	315
2 Desenvolvimento	320
3 Conclusão: memória das ilusões	329
Referências	331
Anexo: amostra da tipologia brasileira.....	333

PERDA DA NACIONALIDADE BRASILEIRA E EXTRADIÇÃO: RELATO DE UM CASO REAL

Luís Roberto Barroso, Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues.....		359
1	Introdução.....	359
2	A discussão sobre a possibilidade de perda da nacionalidade brasileira e o Mandado de Segurança nº 33.864/DF	361
2.1	Os fatos.....	361
3	A extradição e a extradição de brasileiros.....	363
3.1	A extradição.....	363
3.2	A extradição de brasileiros	364
3.3	O julgamento do Mandado de Segurança nº 33.864/DF	365
4	A Extradição nº 1.462/DF	368
5	Conclusões	368
	Referências	370

ASILO, REFÚGIO E EXTRADIÇÃO: A PROTEÇÃO AOS
MIGRANTES À LUZ DA NOVA LEI DE MIGRAÇÃO E DO
DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Flávia Piovesan, Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos371
 Introdução.....371
1 Proteção dos migrantes na ordem internacional.....372
2 Proteção dos migrantes no direito brasileiro: avanços da nova lei ..383
 Conclusões392
 Referências393

A NOVA LEI DE MIGRAÇÃO E AS MEDIDAS COMPULSÓRIAS
SOBRE APÁTRIDAS E REFUGIADOS

Amina Welten Guerra, Leonardo Nemer Caldeira Brant395
1 Introdução.....395
2 Apatridia e refúgio na nova legislação migratória brasileira.....396
3 As medidas compulsórias na nova Lei de Migração.....399
3.1 A repatriação do apátrida e do refugiado399
3.2 A deportação.....400
3.3 A expulsão402
4 Considerações finais.....404
 Referências.....405

DIREITO DE ASILO E REFUGIADOS NA ORDEM JURÍDICA
PORTUGUESA

Jorge Miranda407
 Referências.....418

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ana Flavia Velloso421

SOBRE OS AUTORES.....429

Adriano Teixeira

Doutor e Mestre (LL.M) pela Universidade Ludwig-Maximilian, de Munique. Graduado Pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisador do Escritório FeldensMadruga.

Amina Welten Guerra

Doutoranda em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Direitos Humanos, Migração e Desenvolvimento pela Universidade de Bolonha (Itália). Graduada em Direito pela Universidade de Bolonha (Itália) com título reconhecido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Ana Flavia Velloso

Mestre em Direito pela Universidade de Paris I – Panthéon- La Sorbonne. Advogada e Professora de Direito Internacional Público.

Andrea de Quadros Dantas Echeverria

Advogada da União com atuação perante o Supremo Tribunal Federal desde 2005. Pesquisadora Visitante na Universidade de Stanford (Califórnia, EUA, 2017/2018) e Doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. *E-mail*: andrea.dantas@agu.gov.br.

Antenor Madruga

Doutor em Direito Internacional pela USP. Especialista em Direito Empresarial pela PUC-SP. Graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Sócio do Escritório FeldensMadruga.

Antonio Henrique Graciano Suxberger

Professor Titular do Programa de Doutorado e Mestrado em Direito do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Pós-Doutor pelo IGC da Universidade de Coimbra. Doutor em Direito pela Universidade Pablo de Olavide (Sevilha, Espanha), Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. Promotor de Justiça no Distrito Federal.

Carmen Tiburcio

Professora Titular de Direito Internacional Privado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), LLM e SJD pela *University of Virginia School of Law*, EUA. Consultora no Escritório Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados.

Carolina Cardoso Guimarães Lisboa

Advogada em Brasília. Doutora em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Mestra em Ciências Jurídico-Internacionais pela Universidade de Lisboa. Professora de Direito Constitucional no UniCEUB e do curso de especialização em Direito e Processo Penal do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Christine Oliveira Peter da Silva

Doutora e Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB. Professora Associada do Mestrado e Doutorado em Direito das Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília (UniCeub). Pesquisadora do Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais ICPD/UniCeub. Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos

Mestre em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (USP) e Bacharel em Direito pela USP e em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente ocupa o cargo de Assessora para Assuntos sobre Refugiados do Ministério dos Direitos Humanos. Foi Coordenadora-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) e Assistente de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil.

Cleanto de A. C. Fernando

Assessor de Ministro do STJ.

Flávia Piovesan

Mestre e Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora Doutora da PUC-SP nas disciplinas de Direito Constitucional e Direitos Humanos. Estudos de pós-doutoramento na *Harvard Law School*, na *University of Oxford* e no *Max-Planck-Institute for Comparative Public Law and International Law*. Foi Secretária Especial de Direitos Humanos (2016-2017). Membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2018-2021).

Georges Carlos Frederico Moreira Seigneur

Promotor de Justiça do MPDFT. Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília. Professor de Direito Processual Penal.

Isadora Maria B. R. Cartaxo de Arruda

Advogada da União com atuação perante o Supremo Tribunal Federal desde 2005. Secretária-Geral de Contencioso de setembro de 2016 a dezembro de 2018. Diretora do Departamento de acompanhamento estratégico da SGCT/AGU. Pós-Graduada em Direito Público pela Universidade de Brasília. *E-mail*: isadora.arruda@agu.gov.br.

João Guilherme Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva

Doutor em Direito, UNB. *Visiting Scholar, Brown University*.

Jorge Miranda

Professor Catedrático das Faculdades de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa.

Leonardo Nemer Caldeira Brant

Doutor em Direito Público pela *Université Paris X Nanterre*. Tese de doutorado laureada com o "*Prix du Ministère de la Recherche*", em Paris, França. Mestrado e graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atuou como funcionário das Nações Unidas e membro do corpo jurídico na Corte Internacional de Justiça (CIJ), Haia. Ex-Membro do Comitê Consultivo para Nomeações do Tribunal Penal Internacional (TPI), Haia.

Luís Roberto Barroso

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Luiz Fernando Pimenta

Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Administrador e Mestre em Sistemas Aeroportuários pela *Universidad Politécnica de Madrid*.

Márcio P. P. Garcia

LL.B. (UnB), LL.M. (Cambridge) e Ph.D. (USP). Consultor Legislativo do Senado Federal.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Magistrada do Superior Tribunal Militar. Doutora em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais. Doutora *honoris causa* pela Faculdade Inca Garcilaso de la Vega – Lima, Peru. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Católica Portuguesa – Lisboa, Portugal. Professora Universitária. Autora de livros e artigos jurídicos publicados no Brasil e no exterior.

Mateus Schaeffer Brandão

Mestre e doutorando em Ciências Jurídico-Empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Lisboa, Portugal. Oficial da Força Aérea Brasileira (FAB). Assessor Jurídico do Superior Tribunal Militar (STM) – Brasil.

Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues

Juiz Federal. Doutor em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Ricardo Fenelon Junior

Advogado. Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e Professor de Direito Aeronáutico e Regulação do Setor Aéreo no Instituto Brasiliense de Direito Público. Mestre (LL.M.) em Direito Internacional e Econômico pela *Georgetown University*. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e Especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasiliense de Direito Público. Membro do Brasil no Comitê Jurídico da *International Civil Aviation Organization* (ICAO).

Ricardo Martins Junior

Advogado em Brasília. Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Sérgio Luíz Kukina

Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Stela Hühne Porto

Bacharel em Direito e Mestranda em Direito Público pela UERJ. Advogada associada no Escritório Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados.

Tarciso Dal Maso Jardim

Consultor Legislativo do Senado Federal.

Thiago Magalhães Pires

Mestre e Doutor em Direito Público pela UERJ. Professor convidado do Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo da EMERJ e do Curso de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais do IBCCrim em parceria com o *Ius Gentium Conimbrigae* (Universidade de Coimbra). Sócio do Escritório Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados.

Vladimir Aras

Procurador Regional da República (PRR) em Brasília. Ex-Secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República (PGR). Professor Assistente de Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor da Especialização em Ciências Penais do Instituto de Direito Público (IDP) e da Universidade Católica do Salvador (UCSal). MBA em Gestão Pública pela FGV. Doutorando em Direito (UNICEUB).